



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2021

Processo Licitatório nº.: 095/2020

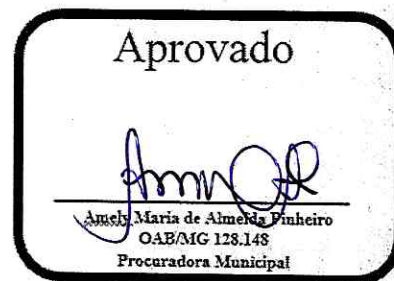
Modalidade: Concorrência nº.: 001/2020

Fiscal do Contrato: Flávio Diórgenes Cassimiro

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano da Silva

Objeto Contratual: Contratação de empresa de engenharia para modificação e construção de extensão de rede de distribuição elétrica urbana de média e baixa tensão com instalação de iluminação pública em diversos logradouros no município de Presidente Olegário.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 10.495.235/0001-55, situada na Av. Ministro Olavo Drummond, nº 495, Bairro Amazonas, em **ARAXÁ/MG**, CEP 38.180-510, telefone (34) 3661-4147, e-mail metodoaraxa@metodoprojetos.net.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Cristiano Constante, inscrito no CPF nº. 046.683.666-09, e RG nº. MG 12.172.994, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 095/2020 – Concorrência nº. 001/2020, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO E DO ADITAMENTO

3.1 Fica suprimido e aditado o valor representado pelo decréscimo do percentual de 7,37% e pelo acréscimo do percentual de 14,93%, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente decréscimo e acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:



Item	Descrição	Quant	Unid.	Valor suprimido	Valor aditado	Valor Total
METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - ME						
0001	MODIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA URBANA DE MEDIA E BAIXA TENSÃO	1	SE	R\$36.831,77	R\$74.693,64	R\$37.861,87
Total do Fornecedor: R\$37.861,87						


CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Presidente Olegário - MG, 10 de agosto de 2023.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Gilmar Caetano da Silva

Assinado de forma digital por
CRISTIANO
CONSTANTE:04668366609 CONSTANTE:04668366609
Dados: 2023.08.10 14:45:25 -03'00'
METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA – ME
Cristiano Constante

TESTEMUNHAS: I -


Flávio Diógenes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95

II -


Luiz Fernando Oliveira Silva – CPF: 131.365.666-61